

**EXTRATO DE ORDEM DE
PARALISAÇÃO CONTRATO Nº.
045/2018**

Processo nº 81414587

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

Contratada: **PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ/MF nº 12.577.657/001-03.

Objeto: Ordem de paralisação da execução de serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado.

Paralisação emitida em 15/01/2019.

Vila Velha, 29 de janeiro de 2019.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES

Secretário de Estado
SEDURB

Protocolo 457376

**EXTRATO DE ORDEM DE
PARALISAÇÃO CONTRATO Nº.
047/2018**

Processo nº 81414587

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

Contratada: **PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ/MF nº 12.577.657/001-03.

Objeto: Ordem de paralisação da execução de serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado.

Paralisação emitida em 15/01/2019.

Vila Velha, 29 de janeiro de 2019.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES

Secretário de Estado
SEDURB

Protocolo 457377

**RESUMO DO 05º TERMO
ADITIVO DO CONVÊNIO N.º
010/2013**

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Processo Nº 61761125

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Barra de São Francisco/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 010/2013 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 01/02/2019 até 29/09/2019, no Município Barra de São Francisco/ES.

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2019.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
(Respondendo)

Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 457561

**RESUMO DO 05º TERMO
ADITIVO DO CONVÊNIO N.º
011/2013**
MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Processo Nº 61761818

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Barra de São Francisco/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 011/2013 por mais 335 (trezentos e trinta e cinco) dias a contar de 01/02/2019 até 02/01/2020, no Município Barra de São Francisco/ES.

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2019.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
(Respondendo)

Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 457563

**RESUMO DO 05º TERMO
ADITIVO DO CONVÊNIO N.º
012/2013**
MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Processo Nº 61761613

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Barra de São Francisco/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 012/2013 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 01/02/2019 até 29/09/2019, no Município Barra de São Francisco/ES.

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2019.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
(Respondendo)

Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 457564

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

**RETIFICAÇÃO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**
EDITAL

**Nº 005/2018 DE
CONCORRÊNCIA (CPS) CESAN**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão de Licitação, torna público que após análise do recurso apresentado pela empresa Valora Soluções em Gestão Ltda. para o resultado de julgamento das propostas técnicas do Edital de Concorrência (CPS) nº 005/2018, está retificando a pontuação a ela atribuída, passando referida empresa de 50,5 pontos para 55,5 pontos. O processo licitatório protocolizado sob o nº 2017.018426, encontra-se à disposição dos interessados na

Comissão de Licitação, situada na Av. governador Bley, nº 186, Ed. Bemge, - 3º andar, Centro, Vitória - ES, nos dias úteis das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

Vitória, 29 de janeiro de 2019

Romeu Souza Nascimento
Junior

Presidente da CPL

Protocolo 457499

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -**

AVISO

**EDITAL FAPES
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS NA
PÓS-GRADUAÇÃO**

A Diretora-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a alteração do Edital Fapes nº 29/2018 para concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES na Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 29 de janeiro de 2019.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora-presidente da FAPES -
Respondendo - Decreto nº 279-S,
de 01.01.2019

Protocolo 457387

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
017, DE 22 DE JANEIRO DE
2019.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
EXONERAR, Luiz Ricardo Costa Galletti, a partir de 21/01/2019, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 22 de janeiro de 2019.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Presidente da FAPES -
Respondendo
Decreto nº 279-S, publicado em
02/01/2019

Protocolo 457578

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
018, DE 22 DE JANEIRO DE
2019.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, Valéria Pereira Canali, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Ref. QCE-05, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 22 de janeiro de 2019.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Presidente da FAPES -
Respondendo

Decreto nº 279-S, publicado em
02/01/2019

Protocolo 457584

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
019, DE 22 DE JANEIRO DE
2019.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, Anna Karolina Alcure Andrade, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 22 de janeiro de 2019.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Presidente da FAPES -
Respondendo

Decreto nº 279-S, publicado em
02/01/2019

Protocolo 457587

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
020, DE 22 DE JANEIRO DE
2019.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, Gabriela Passos e Pires, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Subgerente de Gestão de Contratos de Fomento, Ref. QCE-05, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 22 de janeiro de 2019.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Presidente da FAPES -
Respondendo

Decreto nº 279-S, publicado em
02/01/2019

Protocolo 457594